LEI MUNICIPAL Nº 135/2007
Data: 13 de junho de 2007

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 025/05 (PLANO PLURIANUAL).

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, **LEI**

Art. 1 Ficam alterados os Anexos I na Lei Municipal n° 025/2005 das Secretarias conforme abaixo:

I. Secretaria de Agricultura e Pesca
   - Função: 20 (Agricultura)
   - Subfunção: 601 (Promoção da produção animal)
   - Código do programa: 0 014 (Apoio a agricultor e pescador - agricultura)
   - Código da ação: **0213**
   - Nome da ação:

     De: Convênio Sindicato Trabalhadores Rurais/Associação Trabalhadores Rurais

     Para: Convênios (Epagri, Sindicato Rural)

II. Fundo Municipal da Infância e Adolescência
   - Para correção, conforme Estatuto da Criança e Adolescente, fica alterado o nome do programa 0023, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência:

     De: FIA

     Para: FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência

III. Fundo Municipal de Educação
   - As ações de nº 284 – Merenda Escolar - Convênio PNAE/FNDE, do ensino fundamental, e nº 360 - Merenda - PNAC/FNDE, do Ensino Infantil, são transferidas para a subfunção 306 – Alimentação e nutrição, com os mesmos dados e valores atuais, que fica criado dentro da função 12, para uma correta adequação no Plano Plurianual.

IV. No Fundo Municipal de Educação devido convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino – FNDE ficam criadas as ações abaixo, para os anos de 2007. 2008 e 2009:

- Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação
- Função: 12, subfunção 361, e código do programa: 0 017
- Programa: Ensino Fundamental
- Ação nº 521 – Apoio à saúde do escolar
- Tipo: 2
- Produto: consulta médica
- Unidade de medida: Unitário
- Meta: 300
- Valor 180,00

- Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação
- Função: 12, subfunção 361, e código do programa: 0 017
- Programa: Ensino Fundamental
- Ação nº 522 – Apoio à saúde do escolar – Convênio FNDE
- Tipo: 2
- Produto: consulta médica
- Unidade de medida: Unitário
- Meta: 300
- Valor 17.820,00

Parágrafo único. O recurso para abertura da ação 521 correrá por conta de anulação parcial na ação nº 292 – Manutenção do Ensino Fundamental, e da ação 522 por conta do Convênio nº 23400.014674/2006-88 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através de abertura de crédito especial.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de junho de 2007

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL